



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

**CNPJ: 45.093.663/0001-36**

Portaria n.º 3.600, de 19 de março de 2024.

*EMENTA: “Dispõe sobre nomeação para o Emprego Público de Monitor Organizacional de Atividades Educacionais, do Quadro de Servidores Efetivos do município de Cedral/SP”.*

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e de acordo com as Leis Complementares 01/1994, 03/2014 e 12/2023,

## **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** - Fica o Sr. **JOÃO PEDRO RODRIGUES AGUILAR**, portador do RG n.º 58.953.526-2 e inscrito no CPF n.º 494.397.838-00, aprovado no Concurso Público n.º 02/2023, nomeado para exercer as funções de **MONITOR ORGANIZACIONAL DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS**.

**Artigo 2.º** - São atribuições do Monitor Organizacional de Atividades Educacionais: garantir o bem-estar, assegurar o crescimento e promover o desenvolvimento nos aspectos integrais das crianças sob sua responsabilidade. Devendo:

- responsável pela condução do processo de atividades educacionais realizando um trabalho de boa qualidade que resulte em crescimento significativo e bem sucedido;
- pelo desenvolvimento de valores, de atitudes e do sentido de justiça, essenciais ao convívio social, solidário e ético, ao aprimoramento pessoal e à valorização da vida, bem como participar do recreio dirigido dos alunos;
- auxiliar o professor regente de classe ou turma, nas atividades necessárias ao atendimento de alunos;
- auxiliar o professor titular de classe ou turma nas atividades educacionais, inclusive em relação às atividades educacionais inseridas no Projeto Político Pedagógico da unidade escolar.

**Artigo 3.º** - O nomeado exercerá suas funções e perceberá seus vencimentos de acordo com a Referência 02, da escala de salários do município de Cedral.

**Artigo 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 19 de março de 2024; 94.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**Rosália Mátilde Bortoluzzo**  
Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**